



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
ENTRE EM CONTATO ANTES DE IR AO FÓRUM - Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico -
Curitiba - /PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJS@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000151-09.1996.8.16.0026

I – Anote-se mov. 1623.

II – Quanto aos Embargos de Declaração de mov. 1624, digam o Síndico e o Ministério Público no prazo de cinco dias.

III – Expeça-se nova Carta Precatória como requer o Síndico em mov. 1664.

IV – Defiro o pedido mov. 1390 c/ 1664 para o fim de autorizar a contratação de empresa para que acompanhe o cumprimento da ordem de sequestro.

V - Defiro o pedido do arrematante em mov. 1672.

VI Intimem-se.

Curitiba - , 14 de abril de 2021.

Luciane Pereira Ramos
Magistrado

